



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO



PORTARIA N.º 028/15
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

“DISPÕE: Nomeia a Comissão de Levantamento e de controle dos Bens Permanentes da Câmara Municipal para preparação de inventário 2015”.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Negro, Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas no Regimento Interno desta Casa e de conformidade com Lei Orgânica Municipal;

Nomeia a Comissão de Inventário e de Controle de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal.

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos contábeis a nível municipal, com o objetivo de dar apoio à gestão patrimonial na forma estabelecida na Lei Complementar nº 101 de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando a necessidade de elaborar demonstrações contábeis consolidadas e padronizadas com base no novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, Resolve:

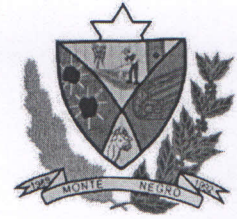
RESOLVE:

Art. 1º- Constituir a Comissão de Inventário e de Controle de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Monte Negro, para os seguintes serviços:

- a) Levantamento de bens físico e financeiro;
- b) Levantamento de locais físicos;
- c) Levantamento de responsáveis por locais físicos e emissão termo de responsabilidade pelos setores;
- d) indicar a baixa de bens Inservíveis;
- e) Analisar o estado de conservação do bem.



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO



Art. 2º - A Comissão será composta:

Presidente: SANDRA SILVA ALBINO
Secretária: ELIENE RODRIGUES
Membros: BEATRIZ FERASSO
Membros: ELIANA BATISTA

Art. 3º - A Comissão terá a Assessoria Técnica pela empresa Instituto para Capacitação Profissional e desenvolvimento tecnológico - INCAP,

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Negro/RO, 11 de novembro de 2015.

BENEDITO MONTEIRO
Presidente/CMMN

